



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
TERMO ADITIVO Nº 02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA.

Por este Segundo Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, temporariamente no SIA Trecho 03, Lotes 145/155, CEP: 71200-037, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **JDR SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.463.530/0001-09, sediada na cidade Brasília-DF, na QSD 53, Lote 01, Loja 01, Parte A, Edifício Adonai, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia, **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAI**O, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.159.931-86, portadora da cédula de identidade nº 2.419.610, expedida pela SSP/DF, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Administrativo Eletrônico (SUAP) nº 0110039.00000027/2023-50**¹, de comum acordo, celebram o presente TERMO ADITIVO, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, “ex vi” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, considerando, sobretudo, as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 03/2021**, bem como a Decisão da Presidência proferida em 05/04/2023 (Decisão 60/2023 – PR/DE/CFMV), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 03/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses², de **20/04/2023 a 20/04/2024**, em razão da natureza continuada dos serviços (mensageiro motorizado – “motoboy”) e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

¹ Processo originário nº 3130/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2021 (UASG 389185 -Comprasnet - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

² Contrato CFMV nº 03/2021 firmado em 07/04/2021, com vigência inicial entre 20/04/2021 a 20/04/2022 (PA nº 3130/2020).

Termo Aditivo nº 01/2022 (PA 011039.00000006/2022-46): 20/04/2022 a 20/04/2023.

1º Apostilamento (PA 0110039.00000102/2022-55): Repactuação pela CCT 2022/2022 - Registro MTE: DF000431/2022, Data: 21/07/2022.



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.039,00 (quarenta e oito mil e trinta e nove reais)**, referente ao pagamento pelos serviços executados, conforme o detalhamento dos custos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Mensageiro motorizado (motoboy) CBO - 5191	1	R\$ 4.003,25	R\$ 48.039,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 03/2021, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na Dotação Orçamentária do Exercício de 2023, sob a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 – Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Serviço Terceirizado – PJ³.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, se necessários, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em 2024.

³ Nota de Empenho nº 429. Exercício: 2023. Tipo: Global. Emissão: 06/04/2023. Centro de Custos: 1.09.01.002 – Atividades Administrativas e Operacionais - DEPAD. Valor da Nota: R\$ 33.500,00 (ref. ao período de 20/04 a 31/12/2023).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 11 de abril de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

JDR SERVICES LTDA
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAIÓ
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6B33-813A-850C-1BA9.
Termo Aditivo nº 02/2023
ref. ao Contrato CFMV nº 03/2021
Página 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B33-813A-850C-1BA9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B33-813A-850C-1BA9



Hash do Documento

D9078828AEAB6A69C9B1F19405466F8993B28E1685D46B46DAB5612C0327E728

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Danielle Ferreira Goncalves Raio - 011.159.931-86 em
18/04/2023 11:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JDR SERVICES LTDA -
22.463.530/0001-09

